

## ANÁLISE DE RISCOS Nº 02/2026/DIRMATS

O gerenciamento de riscos constitui pilar indispensável à governança das contratações públicas, atuando como instrumento de planejamento contínuo, organização e controle dos recursos frente a possíveis eventos adversos que possam comprometer a integridade da execução do objeto e a eficácia da gestão contratual.

A análise de riscos empreendida compreende a identificação proativa e a avaliação criteriosa das principais ameaças, mensurando sua natureza e determinando o nível de risco por meio da correlação entre o impacto e a probabilidade de ocorrência. Tal diagnóstico é fundamental para assegurar que a contratação atinja os resultados pretendidos pela Administração, minimizando vulnerabilidades que afetem a prestação do serviço.

Para cada evento identificado, estruturou-se uma Matriz de Riscos contemplando:

- **Probabilidade e Impacto:** mensuração da chance de materialização e severidade dos danos potenciais;
- **Medidas de Tratamento:** definição de ações preventivas (para mitigar a ocorrência) e planos de contingência (respostas imediatas caso o risco se materialize);
- **Alocação de Responsabilidades:** atribuição clara de competências entre contratante e contratada para o gerenciamento de cada intercorrência;
- **Monitoramento:** registro e acompanhamento sistemático das ações de mitigação ao longo de toda a vigência.

Em estrita observância ao art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, esta análise integra o conteúdo obrigatório da fase preparatória, servindo como subsídio estratégico para a alta gestão do TCM/PA. O mapeamento prévio de problemas potenciais confere maior segurança jurídica e agilidade à tomada de decisão, permitindo ajustes tempestivos durante a execução do contrato administrativo.

Ressalte-se, por fim, que o presente gerenciamento de riscos não possui caráter exaustivo. Por ocasião da execução fática, deverão ser consideradas as

peculiaridades supervenientes e as especificidades de cada ajuste, de modo que as estratégias de prevenção e correção aqui delineadas sejam adaptadas dinamicamente, garantindo que a gestão não se limite aos cenários inicialmente previstos, mas evolua conforme as necessidades institucionais.

<b>RISCO 1: Atraso ou Impedimento na Realização das Vistorias Prévias</b>		
<b>PROBABILIDADE</b>	<b>IMPACTO</b>	<b>DANO</b>
Média	Alto	Falta de disponibilidade dos veículos.
<b>AÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>
<b>PREVENTIVA</b>	Estabelecer no Termo de Referência um cronograma rígido de vistorias logo após a assinatura do contrato e centralizar o agendamento no setor de transportes.	DAD
<b>CONTINGENCIAL</b>	Manter os veículos em estacionamento seguro no órgão até a conclusão da vistoria, restringindo o uso externo apenas para casos de extrema urgência.	DAD

<b>RISCO 2: Divergência Documental na Transferência de Propriedade</b>		
<b>PROBABILIDADE</b>	<b>IMPACTO</b>	<b>DANO</b>
Baixa	Alto	Negativa de cobertura em caso de sinistro ou atraso na liquidação de indenização integral.
<b>AÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>
<b>PREVENTIVA</b>	Agilizar o processo de transferência documental antes da emissão das	DAD

	apólices e anexar ao processo de contratação o termo de transferência patrimonial entre os órgãos.	
<b>CONTINGENCIAL</b>	Apresentar a comprovação jurídica da sucessão patrimonial à seguradora, buscando a validação excepcional da cobertura enquanto o documento de rodagem é atualizado.	DAD

<b>RISCO 3: Insuficiência da Rede Credenciada no Interior do Estado</b>		
<b>PROBABILIDADE</b>	<b>IMPACTO</b>	<b>DANO</b>
Média	Médio	Paralisação prolongada das atividades de fiscalização da equipe e aumento de custos indiretos com deslocamento de guinchos por longas distâncias.
<b>AÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>
<b>PREVENTIVA</b>	Exigir na fase de habilitação técnica a comprovação de rede credenciada abrangente no Estado do Pará ou canais de reembolso para serviços de emergência.	DAD
<b>CONTINGENCIAL</b>	Autorizar o uso de oficinas não credenciadas mediante orçamento prévio e posterior ressarcimento pela seguradora, conforme previsto nas condições gerais.	DAD

RISCO 4: Perda de Regularidade da Seguradora perante a SUSEP		
PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Baixa	Alta	Nulidade das coberturas e necessidade de nova licitação emergencial para proteger a frota.
AÇÃO	DESCRIÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Realizar consulta obrigatória ao portal da SUSEP durante a fase de julgamento das propostas e prever cláusula de rescisão imediata em caso de perda de registro.	DAD
CONTINGENCIAL	Iniciar imediatamente novo processo de dispensa ou pregão eletrônico, utilizando o ETP atualizado como base para garantir a cobertura remanescente.	DAD

**CONCLUSÃO:** A matriz de riscos demonstra que os maiores desafios residem na transição documental e logística da frota incorporada. Ao estabelecer medidas preventivas claras, o TCM/PA garante que a equipe administrativa mantenha o controle sobre a execução contratual, minimizando hiatos de proteção e assegurando que os recursos públicos sejam geridos com a máxima segurança jurídica e técnica.

Belém (PA), 15 de abril de 2026.

Assinado de forma digital  
por LUCAS LEVINO ALVES  
VIEIRA:04271516279  
Dados: 2026.04.17  
10:38:47 -03'00'

**LUCAS LEVINO ALVES VIEIRA**  
Auditor de Controle Externo  
Chefe da DIRMATS